

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 633, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN UNIDADE Nº ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3877 14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 700.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 3877	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
27	812	284 1613 9900 Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO F 335000000 100 EPI-RC NO 700.000,00
TOTAL	700.000,00	

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 09101 -
3877 PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2007 9900	Manutenção de serviços administrativos gerais do ESTADO	- F 339000000	100	OD	NO	200.000,00
04	122	364 3224 9900	Implementação e Estruturação das Procuradorias Regionais do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F 339000000	100	OD	NO	249.998,28
04	126	364 3225 9900	Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado - ESTADO	F 339000000	100	CD	NO	90.001,72
				F 339100000	100	CD	NO	160.000,00

TOTAL FISCAL: 700.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 700.000,00

ANEXO III
Processo: 3877 Unidade 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Orçamentária: DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Entidade Incentivada (Unidade) 210,00

Meta Física Neste
Processo: Entidade Incentivada (Unidade) 210,00

Processo:	3877	Orçamentária:	ESTADO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3877	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3224 - Implementação e Estruturação das Procuradorias Regionais do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Procuradoria Regional instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Procuradoria Regional instalada(Unidade)		1,00
Processo:	3877	Unidade Orçamentária:	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PAOE:	3225 - Modernização Tecnológica dos Sistemas da Procuradoria-Geral do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)		100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e7d0103

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar